



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI N° 669 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

*Autoriza reajuste do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O valor do menor vencimento básico para os servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB a partir de 1º de janeiro de 2026 será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei municipal ocorrerão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026.

**Art. 3º** - As respectivas denominações, símbolos, códigos, quantitativos, níveis hierárquicos e remunerações dos cargos de provimento efetivo e de comissão pertencentes a este Poder Legislativo municipal, ficarão estabelecidos no anexo único desta Lei municipal.

**Art. 4º** – A atualização dos salários dos servidores do Poder Legislativo municipal de que trata o art. 3º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 5º** - O cargo de Diretor de Tesouraria, classificado como de provimento em Comissão, continuará em vigor com a sua respectiva denominação, símbolo, código e nível hierárquico, sendo atualizado apenas o valor da remuneração pertinente a função.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Prefeita Constitucional

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento em comissão pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO R\$
Chefe de Gabinete	CGP	01	CC-1	1.621,00
Assessor Especial da Presidência	AEP	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Tesouraria	DTC	01	CC-2	3.242,00
Assessor Legislativo	ASL	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Atendimento e Segurança	DAS	02	CC-2	1.621,00
Diretor de Serviços Gerais	DSG	03	CC-2	1.621,00
Diretor de Comunicação Parlamentar	ACI	01	CC-2	1.621,00

### ANEXO II

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento efetivo pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO R\$
Agente de Documentação Parlamentar	PL-QPC-3	02	CC-1	1.621,00

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Prefeita Constitucional